



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA/ Nº 603/2013 - ASJUR/PRES.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AC
CONTRATO DE EMPREITADA Nº
603/2013, CELEBRADO EM 19/07/2013,
ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP E A CONCREPOXI
ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO Nº: 00112-00033264/2018-47

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1974, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e por seu Diretor de Edificações, **MARCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a firma **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. João de Barros, 903 – Boa Vista – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.693/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da C.I. nº 7.234.530 – SDS/PE e do CPF nº 071.025.724-41, residente e domiciliado Recife/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os Pareceres ASJUR/PRES, (Doc. SEI 15253285) e (Doc. SEI 17693448), o Voto do Senhor Diretor de Edificações, (Doc. SEI 17796049), e a Decisão da Diretoria Executiva (Doc. SEI 17797145), constante do processo nº **00112-00033264/2018-47**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, mediante as condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência, do **Contrato nº 603/2013 – ASJUR/PRES**, sem ônus para a NOVACAP; cujo objeto da contratação é a execução dos serviços de revitalização e especializados de recuperação/reforço da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, em Brasília – RA I - DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Convalidam-se os atos praticados no período de **21/12/2018**, até a data de formalização do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Reabre-se o prazo de execução por mais **210 (duzentos e dez) dias corridos**, deduzido deste prazo o período de convalidação constante no parágrafo primeiro, passando o término da execução para **18/07/2019**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Prorroga-se o prazo de vigência por mais **210 (duzentos e dez) dias corridos**, passando seu término de **12/03/2019** para **08/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Este Termo Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 603/2013 – ASJU/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

DIRETOR-PRESIDENTE

MARCIO FRANCISCO COSTA,

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

Instrumento de Outorga de Poderes: Contrato Social (Doc. SEI 17877328)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO GAUDENCIO PESSOA DE MELO, Usuário Externo**, em 07/02/2019, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações**, em 07/02/2019, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/02/2019, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **17878205** código CRC= **40199A0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315